



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 180/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA CRISTIANE LEMOS CAMPOS.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Cristiane Lemos Campos**, CPF 054.833.616-44, RG. 29.553.082-0 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Maria Aparecida de Jesus, nº115, Morada do Verde, Delfinópolis- MG., mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Excepcional Interesse Público n.º **180/2019 a pedido da contratada**, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O contrato acima mencionado, foi feito por prazo indeterminado, conforme Lei Complementar nº 018/2019 de 12/06/2019, e por força deste desfazimento, por decisão da contratada, **será encerrado na data de 12/01/2021**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com a CONTRATADA, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Delfinópolis (MG), 12 de janeiro de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Cristiane Lemos Campos
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: **Adrielle Soares de Carvalho Pinto**
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.986-04


Nome: **Karen Michaela R. F. Ribeiro**
Auxiliar Administrativo
CPF: 121.171.796-81